



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BOA NOVA

CNPJ: 19.432.529/0001-02 - CEP: - - BOA NOVA - BA

ORDEM DE PAGAMENTO

PROCESSO ADM:

EMPENHO: 314 / 2020 N° SUB-EMPENHO: 8 TIPO DO EMPENHO: Estimativo

Data Empenho: 01/10/2020 Data Sub-Empenho: 04/11/2020 Data Liquidação: 04/11/2020 Data Pagamento: 09/11/2020

FORNECEDOR

Nome: 1 - Coelba - Companhia De Eletricidade Do Estado Da Bahia Tipo Pessoa: Jurídica
 Endereço: AV EDGARD SANTOS, 300 Complemento:
 Bairro: CABULA VI Cidade: SALVADOR Estado: BA
 CNPJ: 15.139.629/0001-94 Insc. Estadual: CPF:
 Conta: Agência: Banco: - RG:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Reduzido: 2025.3339.09 - EXTRAORDINÁRIO

Unidade: 02.07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 Função: 08 - Assistência Social
 Sub-Função: 244 - Assistência Comunitária
 Programa: 0023 - GESTÃO AMPLIAÇÃO E QUALIF. DA ASSISTENCIA SOCIAL
 Ação: 2.025 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 Elemento: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA
 Fonte: 09 - Recurso Vinculado LC 173/2020
 Sub-Elemento: 3.3.90.39.99 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica

Modalidade: Não se Aplica

Convênio:

Contrato:

Atribuição: -

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
3.310,65	100,00	3.210,65

HISTÓRICO

PROVENIENTE DE CONCESSÃO DE BENEFICIO EVETUAL CONFORME REALIZAÇÃO DE VISITA FAMILIAR AO SENHOR GERISVALDO SOUZA DO NASCIMENTO CPF 080.381.365-19, RG 16.739.358-85 RESIDENTE A RUA VALDETE PEREIRA DOS SANTOS, N° 09 PELA EQUIPE PROFISSIONAL DO CRAS. FOI CONSTATADO QUE A MESMA É VUNERÁVEL FINANCEIRAMENTE, SENDO ASSIM CONCEDENDO BENEFICIO EVENTUAL EM FORMA DE PECUNIA. COM FUNDAMENTAÇÃO NA LEI MUNICIPAL N° 788, CAPITULO IV, SESSÃO VI, ART. 53, INCISO I, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020, QUE ALTERA A LEI 728/2017 DE 15 DE MAIO DE

Movimentação Empenho

Saldo Anterior	Sub-Empenho	Saldo Atual
6.291,69	386,24	5.905,45

Data do Empenho: 01/10/2020

Data do Liquidação: 04/11/2020

Data do Pagamento: 09/11/2020

Trezentos e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos

Valor Bruto**386,24**

Paga-se ao favorecido o valor de R\$ 386,24 (Trezentos e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos), proveniente desta nota. Em, 09/11/2020

JOSE WAGNER MORAES SOUZA
 Sec. de Finanças
 CPF : 956.383.935-87

O processo foi pago conforme a autorização. Em, 09/11/2020

ADONIAS ROCHA P. ALMEIDA
 Prefeito Municipal
 CPF : 107.214.875-72

IDENTIFICAÇÃO BANCÁRIA

N° Conta	Descrição Conta	N° Agência	Banco	N° Doc.	Valor
27043-1	BB 27043-1 PM BOA NOVA FMAS COMB. CORONAVIRUS	556-8	001 - BANCO DO BRASIL S.A.	110969	386,24

RECIBO**N° PROCESSO PAGTO: 553 / 2020**

Recebemos da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BOA NOVA a importância supra de R\$ 386,24 (Trezentos e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos), conforme especificação constante nesta ordem de pagamento de n° 553, pela qual damos total quitação.

Pagamento efetuado através de TED.



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BOA NOVA

CNPJ: 19.432.529/0001-02 - CEP: - - BOA NOVA - BA

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

PROCESSO ADM:

EMPENHO: 314 / 2020 Nº SUB-EMPENHO: 8 Data do Sub-Empenho: 04/11/2020 TIPO DO EMPENHO: Estimativo

FORNECEDOR			
Nome:	1 - Coelba - Companhia De Eletricidade Do Estado Da Bahia		Tipo Pessoa: Jurídica
Endereço:	AV EDGARD SANTOS, 300		Complemento:
Bairro:	CABULA VI	Cidade: SALVADOR	Estado: BA
CNPJ:	15.139.629/0001-94	Insc. Estadual:	RG:
Conta:	Agência:	CPF:	Banco: -

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Reduzido:	2025.3339.09 - EXTRAORDINÁRIO
Data do Empenho: 01/10/2020	
Unidade:	02.07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função:	08 - Assistência Social
Sub-Função:	244 - Assistência Comunitária
Programa:	0023 - GESTÃO AMPLIAÇÃO E QUALIF. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação:	2.025 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Elemento:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA
Fonte:	09 - Recurso Vinculado LC 173/2020
Sub-Elemento:	3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Modalidade: Não se Aplica	Contrato:	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Convênio:		3.310,65	100,00	3.210,65
Patrimônio: -				

HISTÓRICO PROVENIENTE DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO EVENTUAL CONFORME REALIZAÇÃO DE VISITA FAMILIAR AO SENHOR GERISVALDO SOUZA DO NASCIMENTO CPF 080.381.365-19, RG 16.739.358-85 RESIDENTE A RUA VALDETE PEREIRA DOS SANTOS, Nº 09 PELA EQUIPE PROFISSIONAL DO CRAS, FOI CONSTATADO QUE A MESMA É VUNERÁVEL FINANCEIRAMENTE, SENDO ASSIM CONCEDENDO BENEFÍCIO EVENTUAL, EM FORMA DE PECUNIA, COM FUNDAMENTAÇÃO NA LEI MUNICIPAL Nº 788, CAPITULO IV, SESSÃO VI, ART. 53, INCISO I, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020, QUE ALTERA A LEI 728/2017 DE 15 DE MAIO DE 2017, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 4.320/64.	Movimentação Empenho		
	Saldo Anterior	Sub-Empenho	Saldo Atual
	6.291,69	386,24	5.905,45

Data do Empenho: 01/10/2020 Data do Liquidação: 04/11/2020

RETENÇÕES		
Código	Descrição	Valor
# Trezentos e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos ##		0,00
		386,24

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

DIVERSOS	Data Emissão	Nome do Doc.	Nº Documento	Valor R\$
	04/11/2020	COELBA	66	386,24

DESDOBRAMENTOS (PCASP)		
Código	Descrição	Valor R\$
33231080	LIQUIDAÇÃO SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO, ENERGIA ELÉTRICA, GÁS E OUTROS	386,24

<p>Declaro que os materiais foram recebidos e/ou serviços prestados em 04/11/2020.</p> <p style="text-align: center;"></p> <p>_____ GISELE APARECIDA DOS SANTOS GOMES Diretor(a) de Compras CPF : 033.502.275-89</p>	<p>Declaro que a despesa relativa a nota de empenho supra está liquidada em 04/11/2020, podendo efetuar o pagamento.</p> <p style="text-align: center;"></p> <p>_____ JOSE WAGNER MORAES SOUZA Sec. de Finanças CPF : 956.383.935-87</p>
---	---

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
10/11/2020 - AUTOATENDIMENTO - 09.21.25
0556800556 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: COMBATE AO CORONAVIRUS

AGENCIA: 0556-8 CONTA: 27.043-1

=====
Convenio COELBA
Codigo de Barras 8384000000-6 44010030007-8
04068402021-0 01342622143-7
Data do pagamento 09/11/2020
Valor Total 44,01

DOCUMENTO: 110969
AUTENTICACAO SISBB: E.2AC.A08.21D.144.C44

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
10/11/2020 - AUTOATENDIMENTO - 09.21.25
0556800556 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: COMBATE AO CORONAVIRUS
AGENCIA: 0556-8 CONTA: 27.043-1
=====

Convenio	COELBA		
Codigo de Barras	83810000000-0	32500030007-6	
	04068402010-5	10262626813-6	
Data do pagamento		09/11/2020	
Valor Total		32,50	

DOCUMENTO: 110970
AUTENTICACAO SISBB: 5.53F.952.D73.2C6.85B

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
10/11/2020 - AUTOATENDIMENTO - 09.21.26
0556800556 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: COMBATE AO CORONAVIRUS

AGENCIA: 0556-8 CONTA: 27.043-1

=====

Convenio COELBA

Codigo de Barras 8380000000-9 4120030007-0
04068402020-2 01112900243-2

Data do pagamento 09/11/2020

Valor Total 41,20

DOCUMENTO: 110971

AUTENTICACAO SISBB: 9.9B9.DE7.AC4.E58.C14

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
10/11/2020 - AUTOATENDIMENTO - 09.21.26
0556800556 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: COMBATE AO CORONAVIRUS
AGENCIA: 0556-8 CONTA: 27.043-1

=====
Convenio COELBA
Codigo de Barras 83810000000-0 46870030007-9
04068402022-9 00390973913-1
Data do pagamento 09/11/2020
Valor Total 46,87

DOCUMENTO: 110972
AUTENTICACAO SISBB: 2.D3A.74D.3C5.718.A91

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
10/11/2020 - AUTOATENDIMENTO - 09.21.26
0556800556 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: COMBATE AO CORONAVIRUS
AGENCIA: 0556-8 CONTA: 27.043-1
=====

Convenio	COELBA		
Codigo de Barras	8384000000-6	43160030007-8	
	04068402021-0	01366260253-8	
Data do pagamento		09/11/2020	
Valor Total		43,16	

DOCUMENTO: 110973
AUTENTICACAO SISBB: 9.82E.EE7.196.DE1.E17

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
10/11/2020 - AUTOATENDIMENTO - 09.21.26
0556800556 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: COMBATE AO CORONAVIRUS
AGENCIA: 0556-8 CONTA: 27.043-1
=====

Convenio	COELBA		
Codigo de Barras	83880000000-3	35690030007-2	
	04068402020-2	01077253733-7	
Data do pagamento		09/11/2020	
Valor Total		35,69	

DOCUMENTO: 110974
AUTENTICACAO SISBB: 4.628.8A0.32F.F6E.AA7

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
10/11/2020 - AUTOATENDIMENTO - 09.21.26
0556800556 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: COMBATE AO CORONAVIRUS
AGENCIA: 0556-8 CONTA: 27.043-1
=====

Convenio	COELBA		
Codigo de Barras	83830000000-4	53610030007-6	
	04068402021-0	01355500773-3	
Data do pagamento		09/11/2020	
Valor Total		53,61	

DOCUMENTO: 110975
AUTENTICACAO SISBB: 2.802.F8A.A3F.F29.DD3

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
10/11/2020 - AUTOATENDIMENTO - 09.21.26
0556800556 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: COMBATE AO CORONAVIRUS

AGENCIA: 0556-8 CONTA: 27.043-1

=====

Convenio COELBA

Codigo de Barras 83850000000-8 43470030007-4

04068402020-2 01103124303-2

Data do pagamento 09/11/2020

Valor Total 43,47

DOCUMENTO: 110976

AUTENTICACAO SISBB: B.918.2C4.3C9.286.585

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
10/11/2020 - AUTOATENDIMENTO - 09.21.26
0556800556 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: COMBATE AO CORONAVIRUS
AGENCIA: 0556-8 CONTA: 27.043-1

=====
Convenio COELBA
Codigo de Barras 8384000000-6 45730030007-6
03344197010-5 10064907513-3
Data do pagamento 09/11/2020
Valor Total 45,73

DOCUMENTO: 110977
AUTENTICACAO SISBB: 2.933.692.149.363.E86



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA
ESTADO DA BAHIA – CNPJ: 13.894.894/0001-52
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



NOME:	GERISVALDO SOUZA DO NASCIMENTO	
RG:	16.739.358-85	
CPF:	080.381.365-19	
ENDEREÇO:	RUA WITALO CHAVES DA SILVA, Nº 04	CONTATO:

PETIÇÃO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS - 066/2020

MODALIDADE DE BENEFÍCIOS

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> BENEFÍCIO ALIMENTAÇÃO | <input type="checkbox"/> BENEFÍCIO DOCUMENTAÇÃO |
| <input checked="" type="checkbox"/> BENEFÍCIO NATALIDADE | <input checked="" type="checkbox"/> BENEFÍCIO MORADIA |
| <input type="checkbox"/> BENEFÍCIO FUNERAL | <input type="checkbox"/> CALAMIDADES PÚBLICAS |
| <input type="checkbox"/> BENEFÍCIO VIAGEM | |

Declaro para os devidos fins que o beneficiário é vulnerável financeiramente, conforme atendimento realizado pela equipe psicossocial do CRAS. O benefício concedido, deverá ser no valor de R\$ **386,24** (referente à quitação das contas de luz). Com fundamentação na Lei Municipal nº 788 Capítulo IV, Sessão VI, Art. 53, inciso I, de 22 de setembro de 2020, que altera a lei 728/2017 de 15 de maio de 2017, de acordo Lei Federal nº 4.320/64.

Boa Nova – BA, ____ / ____ de 2020

Vinicius Silva Sampaio
Séc. Municipal de Assistência Social.

Autorizo a concessão.

Adonias da Rocha P. de Almeida
Prefeito Municipal



REQUERIMENTO DE BENEFÍCIO EVENTUAL

Beneficiário (a): Girisvaldo Souza do Nascimento		Apelido:
Número do NIS:	Número do CPF: 080.381.365-19	Contato:
Endereço: Rua Witalo Chaves da Silva, nº 4		Referência:
Renda Bruta mensal "Per Capta":	Proveniente de:	

ANÁLISE CONCLUSIVA PARA ENQUADRAMENTO DO BENEFÍCIO

Sim Não

Folha resumo ou formulário similar, identificando a composição familiar

Todos em idade escolar, matriculados e frequentando regularmente a escola

Comprovação da regularidade de vacinação obrigatória

BENEFÍCIO REQUERIDO

Nos termos da Lei Municipal nº 788 de 22 de setembro de 2020, que altera a Lei 728/2017 de 15 de maio de 2017, que dispõe sobre a regulamentação e critérios para a concessão dos Benefícios Eventuais de Assistência Social em virtude de nascimento, morte, situação de vulnerabilidade e de calamidade pública e da Lei Federal nº 4.320/64.

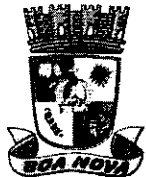
- BENEFÍCIO NATALIDADE BENEFÍCIO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA
 BENEFÍCIO FUNERAL BENEFÍCIO EM SITUAÇÕES DE DESASTRE E CALAMIDADE PÚBLICA

PARECER TÉCNICO

Conforme atendimento realizado ao senhor **Girisvaldo Souza do Nascimento**, pela equipe técnica de referência, no qual foi possível observar as condições socioeconômicas da família e em acordo com a lei Municipal nº 788, de 22 de setembro de 2020, que altera a Lei 728/2017 de 15 de maio de 2017, de acordo a Lei Federal nº 4.320/64 solicitamos o benefício eventual em situação de desastre e calamidade pública. Diante do exposto foi constatada a necessidade em ser contemplado (a) com o Benefício solicitado, no que refere o Capítulo IV, Sessão VI, Art. 53, inciso I que designa abrigos adequados, vez que, no momento, em decorrência dos efeitos da Pandemia este se encontra desempregado não tendo condições financeiras para arcar com o custeio do referido benefício.

Karla Santos Meira
 PSICÓLOGA
 CRP-03/19543

Boa Nova/BA, / / 2020.



DECLARAÇÃO

Eu, **Girisvaldo Souza do Nascimento**, portador do RG: 1673935885 SSP/BA e CPF: 080.381.365-19, residente Rua Witalo Chaves da Silva nº4 – Bairro Dioclecio Coelho da Silva, município de Boa Nova/BA. Declaro sob pena de responsabilidade civil e criminal não dispor de recursos financeiros para arcar financeiramente com o benefício solicitado.

Boa Nova/BA, 22 de Outubro de 2020.



Girisvaldo Souza do Nascimento.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO Nº 16739358 85

DATA DE EMISSÃO 24/04/2014

NOME GIRISVALDO SOUZA DO NASCIMENTO

GILDENOR DO NASCIMENTO
MARLETE SANTA BARBARA DE SOUZA

NACIONALIDADE BOA NOVA BA

DATA DE NASCIMENTO 29/07/1998

ENDEREÇO CER-NAS CM-BOA NOVA BA
DST-SEDE L-048 F-168 R-015691

Girisvaldo U.S. do Nascimento

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO MELLO

SAG



Girisvaldo Souza do Nascimento

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Recita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
080.381.365-19

Nome
GIRISVALDO SOUZA DO NASCIMENTO

Nascimento
29/07/1998

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



COELBA

Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia
 Av. Edgard Santos, 300, Cabula VI, Salvador - BA - CEP 41181-900
 CNPJ 15.139.629/0001-84 | Insc. Est. 00478686NO | www.coelba.com.br

DADOS DO CLIENTE

LTON JEL

CPF: 044.276.735-8 | INSC: 037594348/1

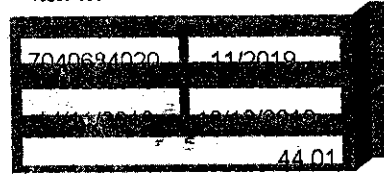
CLASSIFICAÇÃO

B1 RESIDENCIAL
 BAIXA RENDIA COM NIS

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

RUA WITALO CHAVES DA SILVA 4

CENTRO-BOA NOVA/BOA NOVA
 BOA NOVA BA
 45250-000



403427023	ÚNICA	07/11/2019
07/11/2019	1012609438	450665

	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,0000000	0,26697830	8,08
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	70,0000000	0,46110738	32,27
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	1,0000000	0,62166109	0,68
Acrescimo-Bandeira AMARELA			0,88
Acrescimo-Bandeira VERMELHA			0,69
Multa por atraso-NF 391031164 - 04/09/19			0,78
Juros por atraso-NF 391031164 - 04/09/19			0,64

Este documento NÃO substitui o boleto bancário e NÃO contém informações em discussão. Caso a suspensão de fornecimento do contrato, por qualquer motivo, ocorrer em função de uma cobrança conforme os critérios definidos no Art. 99 da Lei 414/01, podem ocorrer alterações de valores, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito da SPDE SISA.

CONJUNTO	VALOR APROVADO	LIMITE			TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V)	
		ANUAL	TRIMESTRAL	ANUAL		MÍNIMO	MÁXIMO
DIC	POCOES	201/2019					
FIC		0,00	6,47	12,94	25,00	202	231
DMIC		0,00	3,36	6,72	13,45		
		0,00	3,80	0,00	0,00		

Limite DICR: 12,22 EUSD - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição = R\$ 15,58

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO	DATA DE VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R\$)
7040684020	11/2019	14/11/2019	44,01

8384000000-6 44010030007-8 04068402021-0 01342622143-7



COELBA

Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia
Av. Edgard Santos, 300, Cebula VI, Salvador - BA - CEP 41181-900
CNPJ 15.139.629/0001-94 | Insc. Est. 00478896/NO | www.coelba.gov.br

DADOS DO CLIENTE

JAILTON JESUS REIS

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA WITALO CHAVES DA SILVA 4

CPF: 044.276.735-89 NIS: 23759484871

CENTRO-BOA NOVA/BOA NOVA
BOA NOVA BA
45250-000

CLASSIFICAÇÃO

B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Monofásico

7040684020	09/2020
14/09/2020	05/10/2020
32,50	

468020503	ÚNICA	03/09/2020
03/09/2020	1012688438	450065

	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD até 30 kWh	30,0000000	0,16287413	4,88
Consumo-TUSD superior a 30 até 100 kWh	50,0000000	0,27921280	13,96
Consumo-TE até 30 kWh	30,0000000	0,11800737	3,54
Consumo-TE superior a 30 até 100 kWh	50,0000000	0,20245263	10,12

TOTAL DA FATURA

32,50

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	DATA	ANTERIOR LEITURA	DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (KWH)
972705255	CAT	05-08-2020	11.821,00	03-09-2020	11.901,00	29	1,00000		30,00

Mês/Ano kWh	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	Descrição	R\$	%
SET 20 80	32,50	25,00	8,12	Correção de Energia	8,98	27,63%
AGO 20 98	32,50	1,23	0,39	Transmissão	1,43	4,40%
JUL 20 101	32,50	5,66	1,84	Distribuição (Coelba)	9,22	28,37%
JUN 20 92				Perdas de Energia	2,24	6,88%
MAI 20 126				Encargos Setoriais	0,29	0,89%
ABR 20 90				Tributos	10,34	31,82%
MAR 20 85				Total	32,50	100%
FEV 20 82						

CONJUNTO	VALOR AJUSTADO (R\$)	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL	TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÍNIMO	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÁXIMO
POCOES	0,00	5,27	12,54	25,08	220	202	231
DIC	0,00	3,30	6,60	13,20			
FVC	0,00						
DSIC	0,00	3,71	0,00				

Limite OCRI: 12,22 EUSD - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição = R\$ 12,82

AIDF Nº: 1759000000019 - PNUF Nº: 030.003 PARDESRJECOT 287/88 | Autopel Admissão Comercial e Informática Ltda.
Estrada Teresita Marques, 1818 - Jardim Paracrama II - Santana de Penha, SP | CEP 06.534-030 | CNPJ 06.696.091/0005-90 | Inscricao Estadual 023.038.037.114

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO	DATA DE VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R\$)
7040684020	09/2020	14/09/2020	32,50

8381000000-0 32500030007-6 04068402010-5 10262626813-3





Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia
Av. Edgard Santos, 300, Cabula VI, Salvador - BA - CEP 41181-900
CNPJ 15.139.629/0001-94 | Insc. Est. 00478696NO | www.coelba.com.br

DADOS DO CLIENTE

JAILTON JESUS REIS

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

RLA WITALO CHAVES DA SILVA 4
CENTRO-BOA NOVA/BOA NOVA
BOA NOVA BA
45250-000

CPF: 044 276 735-89 NIS: 23759484871

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Monofásico

481484895	ÚNICA	05/08/2020
05/08/2020	1012689436	450665

7040684020 08/2020
12/08/2020 03/09/2020
41,20

	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD até 30 kWh	30,00000000	0,18301778	4,89
Consumo-TUSD superior a 30 até 100 kWh	88,00000000	0,27845908	18,00
Consumo-TE até 30 kWh	30,00000000	0,11820152	3,54
Consumo-TE superior a 30 até 100 kWh	88,00000000	0,20283118	13,77

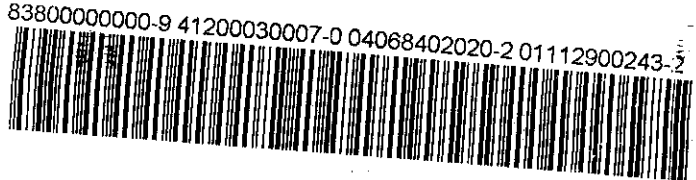
Para conhecer mais detalhes sobre a tarifa social de energia elétrica, acesse o site www.coelba.com.br. Na data de leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.ans.gov.br. O cliente é responsável pelo pagamento da conta de energia elétrica quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagos em atraso gera multa de 2% (Res 414/ANEL) Juros 1% ao mês (Lei 10.438/02) e atualização monetária no mês. O Cliente é responsável pelo pagamento do prazo de faturamento para os pacotes de atendimento comercial. A Rotação Pública é de responsabilidade do Prestador.

As condições gerais de fornecimento de energia elétrica são as estabelecidas no Regulamento de Faturamento de Energia Elétrica (RFE) aprovado pelo Conselho de Regulação de Energia Elétrica (CRECEL) em 12/08/2010 e suas alterações. O cliente é responsável pelo pagamento da conta de energia elétrica quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagos em atraso gera multa de 2% (Res 414/ANEL) Juros 1% ao mês (Lei 10.438/02) e atualização monetária no mês. O Cliente é responsável pelo pagamento do prazo de faturamento para os pacotes de atendimento comercial. A Rotação Pública é de responsabilidade do Prestador.

CONSUMO POCOES	VALOR APURADO JUL/2020	LIMITE			TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V)	
		MENSAL	TRIMESTRAL	ANUAL		MÍNIMO	MÁXIMO
DIC	0,00	6,37	12,54	25,08	220	202	- 231
FIG	0,00	3,30	6,60	13,20			
DSJC	0,00	3,71	0,00	0,00			

Valor DCCR: 12,22 EUSD - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição = R\$ 16,24
 ADF Nº: 17580000052010 - PADEF Nº: 939.063 PARECERECOT 267/98 | Autopag Automação Comercial e Informática Ltda.
 Estrada Tenente Marques, 1816 - Jardim Planície II - Santana de Parnaíba, SP | CEP 06.534-630 | CNPJ 06.698.091/0005-90 | Inscrição Estadual 623.028.037.114

CONTA CONTRATO 7040684020 MÊS/ANO 08/2020 DATA DE VENCIMENTO 12/08/2020 TOTAL A PAGAR (R\$) 41,20





COELBA

Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia
 Av. Edgard Santos, 300, Cabula VI, Salvador - BA, CEP 41181-900
 CNPJ 15.139.829/0001-94 | Insc. Est. 00478696NO | www.coelba.com.br

DADOS DO CLIENTE

JAILTON JESUS REIS

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

RUA WITAL O CHAVES DA SILVA 4

CPF: 044.276.735-89 NIS: 23759484371

CENTRO BOA NOVA/BOA NOVA
 BOA NOVA BA
 45250-000

CLASSIFICAÇÃO

B1 RESIDENCIAL
 BAIXA RENDA COM NIS
 Monofásico

474524633	ÚNICA	05/10/2020
05/10/2020	1012689438	450685

7040684020	10/2020
13/10/2020	04/11/2020
46,87	

Pague no ponto mais perto de você pelo QR Code, praça sete de setembro, 208 A, Centro (rua das construções 100, rua bravo Xavier 22, central) ou completa em www.coelba.com.br. Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br. O cliente é compensado quando há variação na contabilidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagos em atraso gera multa 2% (duas por cento) e atualização monetária no pro. mês. O cliente é compensado quando há descompensamento do prazo de faturamento para os padrões de atendimento comercial. Acesso: www.coelba.com.br confira nosso Aviso de Privacidade. A Iluminação Pública é de responsabilidade de Prefeitura.

Atenção ao Cliente
 A partir de 01/11/2020, a COELBA passou a utilizar o sistema de medição por amostragem. Este sistema consiste em instalar medidores em pontos estratégicos da rede para monitorar a qualidade da energia fornecida. Este sistema é mais preciso e seguro, além de reduzir o custo da energia para o consumidor. Caso haja alguma dúvida ou reclamação, entre em contato com o Serviço ao Cliente pelo telefone 0800 000 0000 ou pelo e-mail atendimento@coelba.com.br.

CONSUMO	VALOR APURADO NOV/2020	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL	TENSÃO NOMINAL (V)		
					MÍNIMO	MÁXIMO	
POCOES	0,00	6,27	12,54	25,08	220	202	231
PER	0,00	3,20	6,60	13,20			
DMIC	0,00	3,71	0,00	0,00			

Limite DCRE: 12,22 ELSD - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição = R\$ 18,80

ANP Nº: 17590000002019 - RADE Nº: 050.030 PARECER SECOT 387/88 | Autopet Automação Comercial e Informática Ltda.
 Estrada Tonantim Marques, 1819 - Jardim Panorama II - Santana de Parnaíba, SP | CEP 06.534-000 | CNPJ 06.638.051/0005-90 | Inscrição Estadual 623.038.037.114

CONTA CONTRATO MÊS/ANO DATA DE VENCIMENTO TOTAL A PAGAR (R\$)

7040684020 10/2020 13/10/2020 **46,87**

83810000000-0 46870030007-9 04068402022-9 00390973913-1



DADOS DO CLIENTE

JAILTON JESUS REIS

CPF: 044 276 735-89 NIS: 23759484871

CLASSIFICAÇÃO

BT RESIDENCIAL
 BAIXA RENDA COM NIS
 Monofásico

416055276 UNICA 08/01/2020

08/01/2020 1012889436 450665

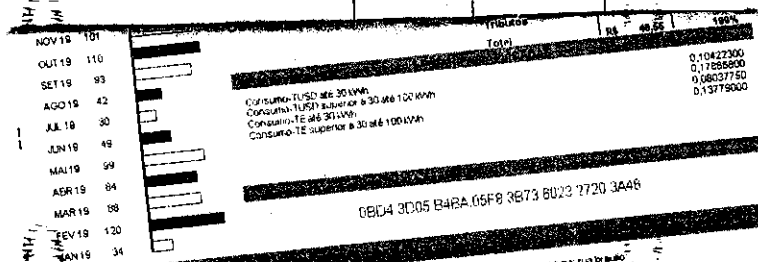
ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

RUA WITALO CHAVES DA SILVA, 4

CENTRO-BOA NOVA/BOA NOVA
 BOA NOVA BA
 45250-000

7040684020 01/2020
 15/01/2020 05/02/2020
 43,16

	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD até 30 kWh	30,0000000	0,15067659	4,52
Consumo-TUSD superior a 30 até 100 kWh	69,0000000	0,25830273	17,82
Consumo-TE até 30 kWh	30,0000000	0,11620293	3,48
Consumo-TE superior a 30 até 100 kWh	69,0000000	0,18920485	13,74
Acréscimo Bandeira AMARELA			0,98
Multa por atraso-NF 387320318 - 07/10/19			1,04
Juros por atraso-NF 387320318 - 07/10/19			1,12
Atualização IGPM-NF 387320318 - 07/10/19			0,45



Pague no ponto mais perto de você ou em casa, para este sistema o, 2019 e, castro (ruas e construções na rua br 2019
 xaver 22, castro (ruas e construções na rua br 2019 e, castro (ruas e construções na rua br 2019 e, castro (ruas e construções na rua br 2019
 www.anel.gov.br. O cliente é responsável quando há notificação na construção em vigor e a Amarela. Menos informações em
 Pague em até 30 dias após a emissão da NF (NF 387320318) e atualização mensal no próximo mês. O cliente é responsável quando há notificação na construção em vigor e a Amarela. Menos informações em
 Pague em até 30 dias após a emissão da NF (NF 387320318) e atualização mensal no próximo mês. O cliente é responsável quando há notificação na construção em vigor e a Amarela. Menos informações em
 Pague em até 30 dias após a emissão da NF (NF 387320318) e atualização mensal no próximo mês. O cliente é responsável quando há notificação na construção em vigor e a Amarela. Menos informações em

ATENÇÃO! O CLIENTE É RESPONSÁVEL POR PAGAR OS DÉBITOS EM ATÉ 15 DIAS.

Vencido	Débito	Valor	Vencido	Débito	Valor
17/12/19	08/01/20	53,81	14/11/19	10/12/19	44,01

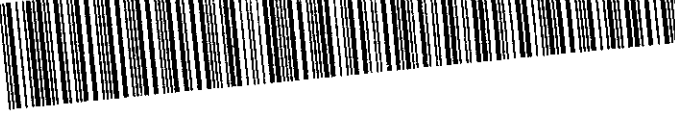
Este comunicado NÃO substitui e não anula o débito anterior e NÃO contém débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento persista por dois meses de inatendimento, poderá ocorrer o cancelamento do contrato, podendo também ocorrer cobrança conforme os critérios de atendimento comercial. Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de atendimento, podendo também ser cobrada o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorreu a suspensão. A Administração Pública é de responsabilidade da Prefeitura

CONJUNTO	VALOR APLICADO	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL	TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V)	
						MÍNIMO	MÁXIMO
FOCOES	nov/2019	6,97	12,84	25,69	220	202	231
DIC	0,00	3,36	6,72	13,45			
FIC	0,00	3,80	0,00	0,00			
DMRC	0,00						

Limite OCP: 12 Z. USD - Valor de Encargo de Uso do Sistema de Distribuição = R\$ 15,44

CONTA CONTRATO MÊS/ANO DATA DE VENCIMENTO TOTAL A PAGAR (R\$)
 7040684020 01/2020 15/01/2020 43,16

88840000000-6 43160030007-8 04068402021-0 01366260253-8





Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

Companhia de Eleticidade do Estado da Bahia
Av. Edgard Santos, 300, Cabula VI, Salvador - BA, CEP 41181-900
CNPJ 15.139.628/0001-94 | Insc. Est. 00478696NO | www.coelba.com.br

DADOS DO CLIENTE
JAILTON JESUS REIS

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA:
RUA WITALO CHAVES DA SILVA, 4

CPF: 044 276 735-89 NIS: 23759484871

CENTRO-BOA NOVA/BOA NOVA
BOA NOVA BA
45250-000

CLASSIFICAÇÃO
B: RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Monofásico

7040684020	04/2020
13/04/2020	06/05/2020
35,69	

435446123	UNICA	03/04/2020
03/04/2020	1012689436	450865

	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD até 30 kWh	30,0000000	0,15175160	4,55
Consumo-TUSD superior a 30 até 100 kWh	60,0000000	0,26014560	15,60
Consumo-TE até 30 kWh	30,0000000	0,11703188	3,51
Consumo-TE superior a 30 até 100 kWh	60,0000000	0,20062609	12,03

TOTAL DA FATURA

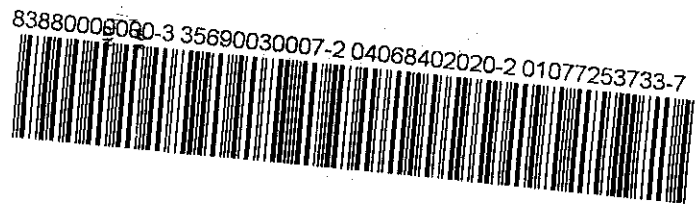
35,69

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	LEITURA	ATUAL DATA	LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
972709255	CAT	06/03/2020	11.314,00	03/04/2020	11.404,00	28	1,00000		90,00

CONTRATO	VALOR APROVADO	LIMITE ANUAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL	TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V)
POCOES	0,00	6,27	12,54	25,08	220	202
DIC	0,00	3,30	6,60	13,20		231
PIC	0,00	3,71	7,42	14,84		
DMCC						

Limite DICR: 12,22 EUSD - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição = R\$ 13,84

CONTA CONTRATO: 7040684038 MÊS/ANO: 04/2020 DATA DE VENCIMENTO: 13/04/2020 TOTAL A PAGAR (R\$): 35,69





Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia
 Av. Edgard Santos, 300, Cabula VI, Salvador - BA. CEP 41181-900
 CNPJ 15.139.629/0001-94 | Insc. Est. 00478996NO | www.coelba.com.br

DADOS DO CLIENTE

JAILTON JESUS REIS

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

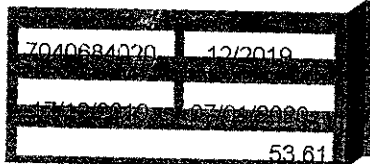
RUA WITALO CHAVES DA SILVA 4

CPF_044 276 735-89 INIS: 23759434871

CENTRO-BOA NOVA/BOA NOVA
 BOA NOVA-BA
 45250-000

CLASSIFICAÇÃO

B1 RESIDENCIAL
 BARRA RENDA COM NIS
 Monofásico



409603249 UNICA 10/12/2019

10/12/2019 1012689438 450865

	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,0000000	0,25721123	7,71
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	70,0000000	0,44083353	30,86
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	18,0000000	0,68140030	11,80
Acréscimo Bandeira AMARELA			0,37
Acréscimo Bandeira VERMELHA			2,77

Mês/Ano kWh	ICMS	PIS	COFINS	VALOR DO IMPOSTO	Valor	%
DEZ 19 118					16,23	30,29%
NOV 19 101					3,20	4,27%
OUT 19 110					15,19	29,33%
SET 19 93					3,75	6,99%
AGO 19 42					1,02	1,90%
JUL 19 30					15,13	28,22%
JUN 19 49					51,81	100%
MAY 19 99						
ABR 19 84						
MAR 19 88						
FEV 19 120						
JAN 19 34						
DEZ 18 30						

Pague no posto mais perto de você ou em casa, pela rede de atendimento, 206 a, centro /ruas construídas na rua treze de setembro 22, centro. Site Coelba consiste em www.coelba.com.br. Na data de entrega a bandeira em vigor é a Amarela. Mais informações em www.pneel.gov.br. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Paga, em atraso para multa 2% (Resolução ANEEL), juros 1% a.m.e. (10.438/02) e atualização monetária no pro. Não desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei Nº 10.438 de 20/04/02 - R\$ 43,20. O Cliente é compensado quando há cancelamento do prazo definido por os padrões de atendimento comercial. Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato ocorre após 2 ciclos de tarifamento, podendo também ser cobrado o custo de suspensão no ciclo em que ocorreu a suspensão. Identificação Biométrica: Fique atento ao cadastramento no seu cidade, e cobre e lute em: www.franco.gov.br. A iluminação pública é de responsabilidade da Prefeitura.

EM ATÉ 15 DIAS, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO CORTE

Vencido	Crédito	Valor	Vencido	Crédito	Valor
14/11/19	10/12/19	44,21	14/11/19	07/11/19	52,14

Esta comunicação NÃO substitui aviso de débitos anteriores e NÃO constitui débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento persistir por dois ciclos de tarifamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também ocorrer cobrança conforme os critérios descritos no Art. 99 da Lei Nº 10.438/02. Poderá ocorrer a falta de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrição de crédito.

CONJUNTO	VALOR APURADO	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL	LIMITE NOMINAL (V)	MESMO	DIFERENÇA
DIG	0,00	6,67	12,94	25,80	220	202	231
FIC	0,00	3,36	6,72	13,45			
DMBC	0,00	3,80	0,00	0,00			

Limite DCMR: 11,22 EUSD - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição = R\$ 20,44

CONTA CONTRATO MÊS/ANO DATA DE VENCIMENTO TOTAL A PAGAR (R\$)

7040684020 12/2019 17/12/2019 53,61

83830000000-4 53610030007-6 04068402021-0 01355560773-3



COELBA

Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia
 Av. Edgard Santos, 300. Cabula VI, Salvador - BA. CEP 41181-900
 CNPJ 15.139.629/0001-94 | Insc. Est. 00478696NO | www.coelba.com.br

DADOS DO CLIENTE

JAIRTON JESUS REIS

CPF: 044 276 735-89 NIS: 23759484871

CLASSIFICAÇÃO

B1 RESIDENCIAL
 BAIXA RENDA COM NIS
 Monofásico

454818931 ÚNICA 06/07/2020

06/07/2020 1012889436 450665

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

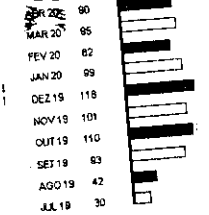
RUA WITALO CHAVES DA SILVA 4

CENTRO-BOA NOVA/BOA NOVA
 BOA NOVA BA
 45250-000

7040684020 07/2020
 13/07/2020 05/08/2020
 43,47

	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD até 30 kWh	30,0000000	0,15274108	4,58
Consumo-TUSD superior a 30 até 100 kWh	70,0000000	0,26184188	18,32
Consumo-TUSD superior a 100 até 220 kWh	1,0000000	0,39276282	0,39
Consumo-TE até 30 kWh			

	VALOR (R\$)	PERCENTUAL
Perdas de Energia	R\$ 2,83	6,90%
Encargos Setoriais	R\$ 0,77	1,88%
Tributos	R\$ 12,70	30,53%
Total	R\$ 41,84	100%



	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD até 30 kWh	0,10543119
Consumo-TUSD superior a 30 até 100 kWh	0,15374045
Consumo-TUSD superior a 100 até 220 kWh	0,27112418
Consumo-TE até 30 kWh	0,08036368
Consumo-TE superior a 30 até 100 kWh	0,13760062
Consumo-TE superior a 100 até 220 kWh	0,20670136

1687 5E9C 2F54 0739 B65D 948C 10E6 F7CB

Pague no ponto mais perto de você! Bazar em colétes: prazo até de setembro, 2019, contra Inunes construtora me: rust trabalho
 xavier 22, controlista completa em www.coelba.com.br - Na data de leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em
 www.aneel.gov.br. O cliente é compensado e não há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.
 Pague, em atraso para multa 2% (Res. 41/ANEEL), Juros 1% a.m. (Lei 10.408/02) e atualização comercial. Novos Tarifas resulte médio de
 compensação quando há descumprimento do prazo destinado para os países de atendimento comercial. Novas Tarifas resulte médio de
 4,85% vigente a partir de 01/07/2020 (Res. ANEEL 25/15/20). A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

Atenção: Os dados aqui apresentados são apenas informativos e não devem ser utilizados para fins de cobrança de tarifas. Para mais informações, consulte o site www.coelba.com.br.

CONJUNTO	VALOR AFATURADO	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
DIC	POCOES	0,00	6,27	12,54
FTC		0,00	3,30	6,60
DMIC		0,00	3,71	0,00

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V)	
	MÍNIMO	MÁXIMO
220	202	231

Limite de Carga: 12,22 kW - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição = R\$ 16,00
 ADR Nº: 1756000002019 - PADR Nº: 034/093 PNEZ/2017 367/98 (Autoproteção) Comercial e Informática Ltda.
 Estrada: Tenente Marques, 1818 - Jardim Primavera 8 - Santana de Patativa, SP | CEP 06.534-030 | CNPJ 06.628.091/0005-80 | Inscricao Estadual 623.038.037.114

CONTA CONTRATO MÊS/ANO DATA DE VENCIMENTO TOTAL A PAGAR (R\$)
 7040684020 07/2020 13/07/2020 43,47

83850000000-8 43470030007-4 04068402020-2 01103124303-2



COELBA

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

Companhia de Eletrodadade do Estado da Bahia
Av. Edgar Santos, 300, Cabula VI, Salvador - BA, CEP 41181-900
CNPJ 15.139.629/0001-84 | Insc. Est. 06478696NO | www.coelba.com.br

DADOS DO CLIENTE

MARIA MOURA DO NASCIMENTO FILHA

CPF: 404729358-01 NIS: 16431016417

CLASSIFICAÇÃO

B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COMNIS
Monofasico

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

RUA OLAVO LAGO 8 H
CENTRO-BOA NOVA/BOA NOVA
BOA NOVA BA
45250-000

468015867	UNICA	03/09/2020
03/09/2020	1012264349	450031

7033441970	09/2020
4/09/2020	05/10/2020
45,73	

	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD até 30 kWh	30,0000000	0,16287413	4,88
Consumo-TUSD superior a 30 até 100 kWh	70,0000000	0,27921280	19,54
Consumo-TUSD superior a 100 até 220 kWh	5,0000000	0,41881820	2,08
Consumo-TE até 30 kWh	30,0000000	0,11309737	3,54
Consumo-TE superior a 30 até 100 kWh	70,0000000	0,20245263	14,17
Consumo-TE superior a 100 até 220 kWh	5,0000000	0,30367895	1,51

TOTAL DA FATURA

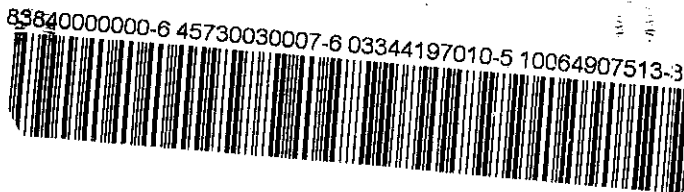
15,73

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
15881038	CAT	05-06-2020	2.717,00	03-09-2020	2.822,00	29	1,00000		05,00

Mês/ano kWh	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO							
SET 20 105				ICMS	45,73	25,00	11,43	Geração de Energia	R\$ 12,83	27,82%
AGO 20 30				PIS	45,73	1,23	0,56	Transmissão	R\$ 2,01	4,40%
JUL 20 50				COFINS	45,73	5,68	2,59	Distribuição (Coelba)	R\$ 12,96	29,34%
JUN 20 57								Perdas de Energia	R\$ 3,15	8,89%
MAY 20 58								Encargos Setoriais	R\$ 0,40	0,87%
ABR 20 266								Tributos	R\$ 14,58	31,86%
MAR 20 30								Total	R\$ 46,73	100%
FEV 20 30										
JAN 20 30										
DEZ 19 30										
NOV 19 30										
OUT 19 30										
SET 19 30										

AA7D F361 55B2 A344 CADC D0EF 6447 A441

Por favor, pagar no prazo de validade. Não aceitar em espécie, cheque ou dinheiro em espécie. Não aceitar em espécie, cheque ou dinheiro em espécie. Não aceitar em espécie, cheque ou dinheiro em espécie.



FOLHA RESUMO CADASTRO ÚNICO - V7

I - INFORMAÇÕES RELATIVAS AO CADASTRO DA FAMÍLIA

1.01 Código Familiar: 47857146-11

1.10 Data da Entrevista: 06/04/2020

RENDA PER CAPITA DA FAMÍLIA: 0.00

II - ENDEREÇO DA FAMÍLIA

1.11 - Localidade: CENTRO

1.12 - Tipo: RUA

1.13 - Título:

1.14 - Nome: VALDETE PEREIRA

1.15 - Número: 14

1.16 - Complemento do Número:

1.17 - Complemento Adicional: CASA

1.18 - Cep: 45250-000

1.20 - Referência para Localização: ACS FERNANDA

III - COMPONENTES DA FAMÍLIA

RESPONSÁVEL FAMILIAR

4.02 - Nome Completo: VIVIANE DE JESUS SANTOS

4.03 - NIS: 23775704686

4.06 - Data de Nascimento: 09/01/1998

4.07 - Parentesco com Responsável Familiar: CONJUGE OU COMPANHEIRO(A)

4.02 - Nome Completo: GIRISVALDO SOUZA DO NASCIMENTO

4.03 - NIS: 20941746555

4.06 - Data de Nascimento: 29/07/1998

4.07 - Parentesco com Responsável Familiar: FILHO(A)

4.02 - Nome Completo: LORRANY SOUZA SANTOS

4.03 - NIS: 23794349918

4.06 - Data de Nascimento: 21/09/2017

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Unidade Familiar(RF)

Assinatura do Entrevistador/Responsável pelo Cadastramento

Caso o RF não saiba assinar, o entrevistador registrará a expressão "A ROGO" e, a seguir, o nome do RF.

(A ROGO é a expressão jurídica utilizada para indicar que a identificação, substituindo a assinatura, foi delegada a outra pessoa)